



PORTARIA Nº 842/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 3º da Portaria nº 630, de 31.12.2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa integra o Tríduo Pascal, constituindo, tradicionalmente, dia de guarda para as religiões cristãs, amplamente predominantes no Brasil;

CONSIDERANDO que o caráter laico do Estado Brasileiro não afasta a inviolabilidade da liberdade de crença e o dever de respeito aos cultos religiosos, assegurado pelo art. 5º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento;

RESOLVE:

I - ESTABELECER que, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na quinta-feira 24.03.2016, devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo art. 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

II - DETERMINAR que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus-AM, 21 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora